



**DECRETO Nº 25/2015**  
DE 19/06/2015

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 22/06/15 PÁGINA 06

9.133

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na LOA para o exercício de 2015, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 726/2014 (LOA) de 15/12/2014 e Lei nº 741/2015, de 18/06/2015,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2015, no valor de R\$:13.529,46 (treze mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

**Órgão:** ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Unidade:** 02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Programática:** 02.007.10.301.0007.1048 – Reforma do Centro Municipal de Saúde

**Fonte:** 31331 – SESA/PR - APSUS

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	13.529,46
-----------------	--------------------------	-----------

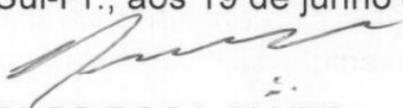
**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos transferidos pelo Governo do Estado através APSUS, classificados na seguinte receita:

Receita	Fonte	Valor
2.4.22.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS (Reforma de Unidade de Saúde)	31331	13.529,46

**Art. 3º** - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 683/2013-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 715/2014-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2015.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”  
Corumbataí do Sul-Pr., aos 19 de junho de 2015.

  
**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal